

**PORTARIA Nº 605, de 15 de junho de 2026**

“Dispõe Sobre Promoção Horizontal de servidores do Município de Colinas do Tocantins.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta na **Lei Municipal Nº 1.828/2022 de 21 de março de 2022**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica do Município de Colinas do Tocantins - PCCR,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 568/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Promoção Horizontal** a servidores enquadrados no PCCR do Quadro do Magistério.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Município de Colinas do Tocantins, abaixo relacionados, **lotados na Secretaria Municipal de Educação**, com efeitos retroativos ao mês de **abril de 2025**, como segue:

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	INTERSTÍCIO	
					2025	2026
1	337	MARIA DIVINA BRITO LIMA	PROF N II LET E - 20H	28/07/1995	F	
2	382	VILMA ESTEVES DA SILVA	PPROF NII Letra I - 40hs	04/04/1997	J	

Parágrafo Único. Determinar que a Gerência de folha de pagamento realize o cálculo referente aos retroativos devidos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2e9ee3-16062026172944**